

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**ANO DE
2020**

DENOMINAÇÃO: LAR LUÍSA CANAVARRO

MORADA: Rua de S. Brás, 293

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Cedofeita

CONCELHO: Porto

COD. POSTAL: 4000-495



(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Porto _____, _____

Porto _____, _____

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PRESIDENTE

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	16 533,68	9 539,62
Investimentos financeiros	10.1	1 442,24	979,58
		17 975,92	10 519,20
Ativo corrente			
Inventários	5	1 553,71	1 370,55
Estado e outros entes públicos	10.6	2 444,20	3 407,42
Diferimentos	10.2	1 363,94	1 915,96
Caixa e depósitos bancários	10.3	95 458,07	86 839,97
		100 819,92	93 533,90
Total do ativo		118 795,84	104 053,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	2 167,97	2 167,97
Resultados transitados	10.4	52 020,62	12 800,62
		54 188,59	14 968,59
Resultado líquido do período		16 547,63	39 220,00
Total dos fundos patrimoniais		70 736,22	54 188,59
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	1 998,60	2 321,42
Estado e outros entes públicos	10.6	5 559,36	5 675,69
Outros passivos correntes	10.7	40 501,66	41 867,40
		48 059,62	49 864,51
Total do passivo		48 059,62	49 864,51
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		118 795,84	104 053,10

A Direção

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 020	2 019
Subsídios, doações e legados à exploração	7 /10.8	787 859,62	769 959,93
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-373 041,21	-337 188,65
Fornecimentos e serviços externos	10.09	-125 594,96	-152 569,57
Gastos com o pessoal	8	-272 864,34	-241 131,84
Outros rendimentos	10.10	4 333,41	3 498,26
Outros gastos	10.11	-410,10	-525,49
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 282,42	42 042,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-3 734,79	-2 822,64
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16 547,63	39 220,00
Resultados antes de impostos		16 547,63	39 220,00
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		16 547,63	39 220,00

A Direção

Contabilista Certificado

LAR LUISA CANAVARRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Pagamentos de apoios		5 067,00	7 576,00
Pagamentos a fornecedores		159 862,09	170 947,77
Pagamentos ao pessoal		176 632,43	138 681,15
Caixa gerada pelas operações		-341 561,52	-317 204,92
Pagamento/recebimento do imposto sobre		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		355 901,26	354 125,93
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		14 339,74	36 921,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-8 674,35	-2 639,34
Investimentos financeiros		-498,05	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1,76	3,50
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-9 170,64	-2 635,84
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		3 449,00	4 231,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		3 449,00	4 231,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 618,10	38 516,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.3	86 839,97	48 323,80
		95 458,07	86 839,97

A Direção

Contabilista Certificado

Entidade: LAR LUIJA CANAVARRO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

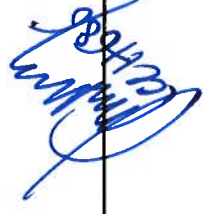
Contribuinte: 502050411

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Comunidade Inserção	PERÍODOS	
			2020	2019
Custo das vendas e dos serviços prestados	5 / 8	-645 905,55	-645 905,55	-578 320,49
Resultado Bruto		-645 905,55	-645 905,55	-578 320,49
ISS, IP - Centro Distrital	7 / 10.8	430 197,48	430 197,48	431 313,42
Outros Rendimentos	10.8 / 10.10	361 995,55	361 995,55	342 144,77
Gastos administrativos	4 / 10.9	-129 329,75	-129 329,75	-155 392,21
Outros Gastos	10.11	-410,10	-410,10	-525,49
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16 547,63	16 547,63	39 220,00
Gastos de financiamento (líquidos)				
Resultado antes de impostos		16 547,63	16 547,63	39 220,00
Imposto sobre o rendimento do período				0,00
Resultado líquido do período		16 547,63	16 547,63	39 220,00

A Direção

O Contabilista Certificado



LAR LUÍSA CANAVARRO

Anexo às Demonstrações Financeiras

2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Inventários	10
6	Rédito	11
7	Subsídios do Governo e Apoios do Governo	11
8	Benefícios dos Empregados	12
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
10	Outras Informações	12
10.1	Investimentos Financeiros	12
10.2	Diferimentos	13
10.3	Caixa e Depósitos Bancários	13
10.4	Fundos Patrimoniais	13
10.5	Fornecedores	13
10.6	Estado e Outros Entes Públicos	14
10.7	Outros Passivos Correntes	14
10.8	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	14
10.9	Fornecimentos e Serviços Externos	15
10.10	Outros Rendimentos	15
10.11	Outros Gastos	15
10.12	Resultados Financeiros	16
10.13	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	16
10.14	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

O Lar Luísa Canavarro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 75, III Série, com sede em R. de S. Brás, 293 – Porto.

Tem por objeto contribuir para a promoção social de todos os que dela necessitem. Rege-se pelos princípios cristãos em que assenta a Congregação e tem como objetivos específicos:

- Acolher mães solteiras com seus filhos, ou mulheres grávidas desinseridas do meio familiar e social;
- Proporcionar aos utentes as condições psicossociológicas para uma correta inserção familiar e social;
- Facultar ações de informação, formação e educação integral dos utentes;
- Proporcionar todas as ações possíveis que permitam o benefício do regime jurídico de proteção à maternidade;
- Assegurar aos utentes o apoio que lhes permitam o contacto com as famílias, escolas, profissão, comunidade geográfica, bem como todas as ações tendentes à reintegração social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantém-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de Transporte	5
Equipamento Administrativo	6
Equipamento Informático	5
Outros Activos Fixos Tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” ou “Outros Gastos e Perdas”.

3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros Ativos Correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Edifícios	30 855,86				30 855,86
Edificações Ligeiras	327 400,59				327 400,59
Equipamento Básico	123 869,26	10 566,58			134 435,84
Equipamento de Transporte	49 873,33				49 873,33
Equipamento Administrativo	29 985,61	162,27			30 147,88
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 157,40				1 157,40
Ativo Tangível Bruto	563 142,05	10 728,85	0,00	0,00	573 870,90
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	358 256,45				358 256,45
Equipamento Básico	114 531,40	3 583,98			118 115,38
Equipamento de Transporte	49 873,33				49 873,33
Equipamento Administrativo	29 783,85	150,81			29 934,66
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 157,40				1 157,40
Depreciações Acumuladas	553 602,43	3 734,79	0,00	0,00	557 337,22
Ativo Tangível Líquido	9 539,62	6 994,06	0,00	0,00	16 533,68

5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	1 553,71	1 370,55
Total	1 553,71	1 370,55

No que concerne à quantia de “Inventários” de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2020	2019
	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo
Saldo Inicial	1 370,55	1 264,49
Compras	34 118,49	37 758,52
Doações	339 105,88	299 536,19
Saldo Final	1 553,71	1 370,55
Gastos do Período	373 041,21	337 188,65

6 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2020	2019
Juros	1,76	5,24
Total	1,76	5,24

7 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	Natureza	2020			2019		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP	Não Reembolsável			430 197,48			431 313,42
IEFP	Não Reembolsável			3 670,39			0,00
		0,00	0,00	433 867,87	0,00	0,00	431 313,42

8 Benefícios dos Empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019 foi de “6”.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 e 2019 foi, respetivamente, 14 e 15.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	216 227,38	196 997,90
Indemnizações	2 330,13	313,30
Encargos Sobre as Remunerações	44 993,29	41 558,84
Seguros de Acidentes Trabalho	3 707,83	1 870,30
Outros Gastos com Pessoal	1 002,37	391,50
IEFP	4 603,34	0,00
Total	272 864,34	241 131,84

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros		
FCT	1 442,24	979,58
Total	1 442,24	979,58

Estes investimentos financeiros correspondem às entregas por parte da entidade para o FCT – Fundo Compensação do Trabalho.

10.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 363,94	1 915,96
Total	1 363,94	1 915,96

10.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	793,40	679,27
Depósitos à Ordem	77 964,67	72 357,20
Depósitos a Prazo	16 700,00	13 803,50
Total	95 458,07	86 839,97

10.4 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2 167,97			2 167,97
Resultados Transitados	12 800,62	39 220,00	0,00	52 020,62
Total	14 968,59	39 220,00	0,00	54 188,59

10.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	1 998,60	2 321,42
Total	1 998,60	2 321,42

10.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
IVA	2 444,20	3 407,42
Total	2 444,20	3 407,42
Passivo		
IRS	1 239,00	1 680,07
Segurança Social	4 285,91	3 963,69
FCT	34,45	31,93
Total	5 559,36	5 675,69

10.7 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por Acréscimo de Gastos				
Remunerações a Liquidar		39 029,31		41 526,43
Electricidade		1 121,96		0,00
Comunicação		27,31		116,28
Água		313,20		224,38
Remunerações a Pagar		0,00		0,31
Penhora		9,88		0,00
Total	0,00	40 501,66		41 867,40

10.8 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	433 867,87	431 313,42
Donativos	353 991,75	338 646,51
Total	787 859,62	769 959,93

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 7.

10.9 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços Especializados	38 853,59	39 099,04
Materiais	8 474,68	7 080,64
Energia e Fluidos	25 988,54	23 203,57
Deslocações e Estadas-Utentes	1 116,60	1 364,60
Serviços Diversos	20 853,35	19 405,91
Encargos com Utentes	30 308,20	62 415,81
Total	125 594,96	152 569,57

10.10 Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros Rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ganhos em Instrumentos Financeiros - FCT	0,00	5,06
Restituição Impostos	0,00	1 356,46
Subsídio Alimentação- Espécie	4 331,65	2 131,50
Juros	1,76	5,24
Total	4 333,41	3 498,26

10.11 Outros Gastos

A rubrica de “Outros Gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	14,10	177,60
Quotizações	396,00	318,00
Multas Não Fiscais	0,00	12,00
Juros de Mora - não financiamento	0,00	17,89
Total	410,10	525,49

10.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		
Juros Obtidos	1,76	5,24
Total	1,76	5,24
Resultados Financeiros	1,76	5,24

10.13 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2020, foi o seguinte:

Comunidade de Inserção: 70

10.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nesta data o País continua em estado de emergência devido à pandemia Covid-19, no entanto a Instituição garante a operacionalidade e continuidade da sua atividade.

Porto, 22 de Abril de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção

